ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

SÚMULA: Acordo de Cooperação n° 001/2022 que entre si celebram o Município de Jaguapitã e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, para fins de mútua Cooperação entre os entes signatários.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Fica referendado o Acordo de Cooperação n° 001/2022, a mutua colaboração entre os entes signatários para implantação de ações que contribuam, no âmbito do atendimento às crianças e adolescentes portadores de deficiências intelectuais, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, necessitados dos cuidados especiais ofertados pela escola Prof.ª Nilda Simeoni Rodrigues, na modalidade de educação especial, oportunizando lhes atendimento dos alunos nas diversas atividades e do corpo administrativo, adequado e em condições de segurança e conforto ao seu bem-estar.

Art. 2º- Este convenio terá a vigência por 03 anos, até 31/03/2025.
§1° - Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, devidamente justificada e formulada, no mínimo 30 (trinta) dias antes de seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogação do prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação, que deverá ser formalizada pôr Termo Aditivo.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguapitã, aos 02 dias do mês de maio de 2022.

ANTONIO PAULINO DE MELLO
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:6E27DF39

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/05/2022. Edição 2510
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/